



PORTARIA – PRESI Nº. 150, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA**, matrícula 5945605, Assessora I, como Gestora Titular e **MARIO COUTO SOARES**, Engenheiro Elétrico, matrícula 55589640, Gerente de divisão, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº. 014/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e A3 ENGENHARIA LTDA – prestação de serviço comum de engenharia para implantação de abrigos de equipamentos nos municípios do estado do Pará – Processo nº 2021/1336071.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de setembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará